



# Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Ano I - número 12 - 21 de Maio de 2010

## NESTE SÁBADO, NA POSSE:

### Poesia, Piano Clássico e o Grupo de Choro de Tatuí

Neste sábado, a partir das 18h no Centro Múltiplo do Idoso "Angela Becari Felipe" acontece a premiação dos participantes do I Concurso de Poesia da Terceira Idade de Santo Antonio de Posse. Será uma noite muito especial ao som de música da melhor qualidade.

Entre as atrações musicais teremos a apresentação do Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí, sob a coordenação de Alexandre Bauab Jr., formado em violão erudito daquele conservatório, onde atualmente ministra aulas de violão 7 cordas, prática de choro e coordena a área de choro da mesma instituição. Já participou de várias formações instrumentais, de big bands a Orquestra Sinfônica, atuando como músico e solista. Como instrumentista, teve a oportunidade de acompanhar vários nomes da MPB como Moraes Moreira, Edu Lobo, Nivaldo Ornelas, Jair Rodrigues, Fátima Guedes, Leila Pinheiros e outros. Parti-

cipou de várias gravações lançadas no Brasil e no exterior. Também integram o grupo Altino Toledo (bandolim), Marcelo Cândido (cavaquinho) e Rodrigo Moura (pandeiro). O grupo é completado por alunos de nível avançado dos cursos de flauta, clarinete e trombone.

Na abertura da noite litero musical teremos a apresentação do pianista possessense Gabriel Francisco Teixeira executando composições de Frederyk Franciszek Chopin. Gabriel cursa hoje o segundo ano da UNICAMP como pianista erudito e lançou recentemente o DVD "Gabriel, Composições para Piano" com composições próprias.

O acontecimento que já está sendo considerado o um marco histórico na vida cultural do município é aberto ao público (sem cobrança de ingresso).

Este é mais um evento que – pela dimensão e importância cultural – merece ser prestigiado por toda a população da Posse e da região.



### V Exposição de Orquídeas na Posse

A V Exposição de Orquídeas de Santo Antonio de Posse vai acontecer nos dias 10 e 11 de julho na Escola Mário Bianchi, centro da cidade.

Já confirmaram a participação no evento orquidófilos de Caraguatatuba, Ilha Bela, Santos, Pindamonhangaba, São José dos Campos, Piracicaba, Campinas, Mogi Guaçu, Jaguariúna, Pedreira, Amparo, Posse e do Rio de Janeiro.

A grande maioria das orquídeas expostas será comercializada. Inte-

ressados em aprender um pouco mais sobre o cultivo dessa planta espetacular poderá desfrutar do conhecimento de grandes orquidófilos que participam do evento.

O orquidófilo e coordenador geral do evento, Antonio Cinacchi Filho, disse que a Exposição de Orquídeas de Santo Antonio de Posse ganhou projeção internacional e já faz parte do roteiro de viagem dos cultivadores e admiradores dessa planta maravilhosa.



### Exposição marca o Dia da Luta Anti Manicomial

O CAPS-Cuidar (Centro de Apoio Psicossocial) de Santo Antonio de Posse realizou uma exposição dos trabalhos realizados por usuários. A exposição ficou à mostra na Prefeitura Municipal e marcou o Dia da Luta Anti Manicomial, comemorada no dia 18 de maio.



#### HISTÓRICO

O nascimento dessa luta ocorreu em maio de 1987 durante a I Conferência Nacional de Saúde Mental e do II Congresso Nacional dos Trabalhadores de Saúde Mental, em Bauria-SP. No encontro, ocorreu uma discussão de ação política e da possibilidade de uma intervenção social para o problema da saúde mental, especificamente, dos absurdos

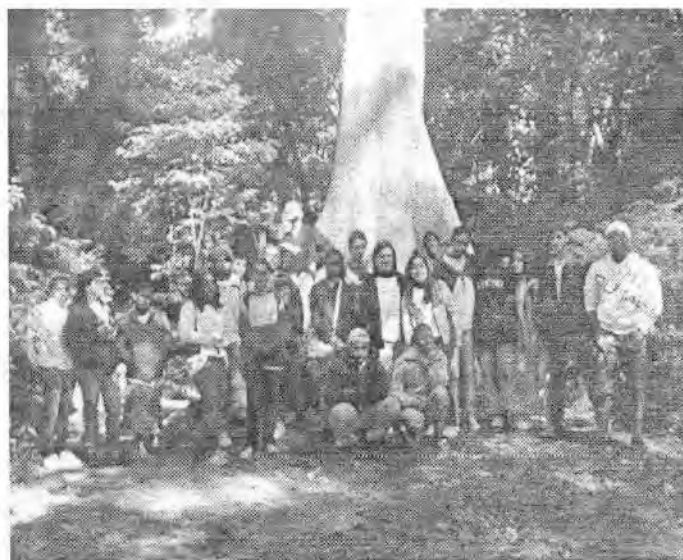
que aconteciam nos manicômios. Com a criação do MLA estabeleceram o lema "Por uma sociedade sem manicômios", e definiram o 18 de maio como o Dia Nacional da Luta Antimanicomial.

## Adolescentes do ProJovem visitam Bosque dos Jequitibás e aeroporto de viracopos

Os adolescentes do ProJovem Adolescente Posse participaram de uma excursão, no dia 13 de maio, com destino a cidade de Campinas. Lá passearam pelo Bosque dos Jequitibás, visitaram o Museu de História Natural e a Casa dos Animais Interessantes. Depois conheceram o aeroporto de Viracopos no passeio monitorado "O Fantástico Mundo de Viracopos". As orientadoras ficaram muito felizes com a oportunidade que os jovens tiveram em conhecer lugares novos, o contato com a natureza – conscientização ambiental e o contato com o mundo tecnológico de Viracopos.

Pensando no bem estar do grupo as orientadoras, com o apoio do Departamento de Promoção Social e o Departamento de Educação já organizaram o cronograma do final desse mês e do mês de junho com novos passeios e atividades monitoradas. "Estamos esperando pela adesão de mais jovens possenses, afinal nossa intenção é formar dois grandes grupos com trinta jovens cada", explicou as coordenadoras. Quem se interessar e tiver idade entre 15 a 17 anos, beneficiário do bolsa família beneficiária do Programa Bolsa Família, deve procurar o CRAS Monte Santo ou a Promoção Social para inscrever-se no ProJovem Adolescente Posse, lembrando a todos que ainda há vagas disponíveis.

amento de Promoção Social e o Departamento de Educação já organizaram o cronograma do final desse mês e do mês de junho com novos passeios e atividades monitoradas. "Estamos esperando pela adesão de mais jovens possenses, afinal nossa intenção é formar dois grandes grupos com trinta jovens cada", explicou as coordenadoras. Quem se interessar e tiver idade entre 15 a 17 anos, beneficiário do bolsa família beneficiária do Programa Bolsa Família, deve procurar o CRAS Monte Santo ou a Promoção Social para inscrever-se no ProJovem Adolescente Posse, lembrando a todos que ainda há vagas disponíveis.



## Você gostaria de colaborar?

Com o objetivo de promover um "Bazar Beneficente" para arrecadar fundos para o inverno que se aproxima, o Fundo Social de Solidariedade está solicitando sua ajuda com a oferta de objetos de cozinha, cama, mesa e banho e objetos de modo geral que não sejam mais utilizados por você, para o referido bazar. O valor arrecadado será revertido à "Campanha do Agasalho".

Local de Entrega: "Promoção Social"  
Rua Iasra Hense de Moraes, 137 – Centro  
Santo Antonio de Posse  
Telefone: 3896 2556 ou 3896 2871

*(Podemos ir até sua casa recolher as doações)*

Agrademos sua generosidade

**PROMOÇÃO SOCIAL DE  
SANTO ANTONIO DE POSSE**

### Pontos de distribuição do



## Jornal Oficial Santo Antonio de Posse

PSF – Ressaca  
Bar do Gordo – Jardim Progresso  
Padaria do Rui – Jardim Planalto  
Padaria Cedro – Centro  
Supermercado Maurício – Vila Rica  
Biblioteca – Centro  
Câmara Municipal – Centro  
Pronto Socorro – Centro  
Supermercado Ideal – Vila Esperança  
Supermercado Ideal – Pedra Branca  
Campo Verde Agropecuária – Centro

Sup. Max – Jardim Maria Helena  
Padaria – Bela Vista  
Padaria Capixaba – Jardim Milan  
Supermercado Bonetti – Pedra Branca  
PSF – Popular  
Varejão IPA – São Judas Tadeu  
PSF - Rincão  
Auto Posto HD – Jd. M. Helena/Centro  
19 Presentes – Vila Rica  
CRAS  
Prefeitura

Receba por e-mail o Jornal Oficial

Solicite pelo e-mail [comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br)

### Expediente



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse  
Praça Chafiz Chafiz Baracat, 351, Vila Esperança  
CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000  
e-mail: [comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br)

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)

Diagramação: Marcelo Moura

## Telefones Úteis

Prefeitura PABX.....	38969000	Serviços Públicos /Garagem.....	3896 2274
Gabinete.....	38969002	Educação.....	3896 3977
Cultura.....	38969004	Cultura.....	3896 9024
Comunicação.....	38969003	Procon.....	3896 9052
Engenharia.....	38969025	Desenvolvimento.....	3896 9043
Licitação.....	38969044	Esporte.....	3896 4762
Secretaria.....	38969032	Pronto Socorro.....	3896 1394
Recursos Humanos.....	38969031	Vigilância Epidemiológica.....	3896 2711
Financeiro.....	38969008	CRAS.....	3896 2884
Informática.....	38969012	CAPS.....	3896 2240
Saúde.....	38969007	Delegacia.....	3896 1035
Promoção Social.....	38969046	Centro Reabilitação.....	3896 1026
	38962556	Guarda Municipal.....	3896 1266

# Exibição de filmes do Projeto “Cine Tela Brasil” na Posse

Como parte dos festejos do aniversário de Santo Antônio de Posse teremos pela primeira vez em nossa cidade o Cine Tela Brasil.

O Cine Tela Brasil é a primeira sala de cinema do País que anda... vai de cidade em cidade, levando um cinema completo para quem não tem acesso às salas convencionais.

O evento faz parte de um projeto iniciado há cinco anos pelos cineastas Lász Bodanzky (a mesma de Chega de Saudade) e Luiz Bolognesi, em parceria com a Buriú Filmes e o apoio total da Renovias. O projeto ultrapassa a marca dos 460 mil espectadores e vai de município em município levando cinema de graça para a população. A sala do cinema itinerante tem conforto e conta com 225 lugares, ar-condicionado, projeção Cinemascope 35mm, som estéreo com leitor laser e tela de 21 m².

Santo Antonio de Posse receberá o Cine Tela Brasil nos dias 16, 17 e 18 de junho (quarta, quinta e sexta), em continuação às festividades do aniversário da cidade que acontece no dia 13. Na Posse o Cine Tela Brasil deverá realizar quatro sessões diárias, para crianças e adultos.

Filmes infantis que serão exibidos: “A Era do Gelo III” e “O Grilo Feliz e os Insetos Gigantes”

Filmes para público adulto: “O menino da Porteira” e “Se Eu Fosse Você”

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse através do seu Departamento de Cultura está ampliando a sua área de atuação no município com o objetivo de oferecer lazer sadio, fomentar a cultura e até, quem sabe, produzir novos talentos também nesse campo em que o Brasil vem assumindo posição de destaque internacional.



## CONFIRA OS RESULTADOS DO XII CAMPEONATO FUTSAL

12/05			
Categoria	Equipe	Resultado	Equipe
MUN	São José	4x7	Bela Vista
FEM	Juventude	9x2	CSKA
S21	Eng. Coelho	4x1	Del/Posse

13/05			
Categoria	Equipe	Resultado	Equipe
MUN	Degas	6x3	Ressaca
FEM	D.E/Unipinhal	5x0	Jaguariúna
S21	Aspame/Campinas	3x3	Jaguariúna

14/05			
Categoria	Equipe	Resultado	Equipe
MUN	B e B	4x7	Imavi
FEM	Eng. Coelho	2x9	Bela Vista B
MUN	Trem Q Pula	6x6	

17/05			
Categoria	Equipe	Resultado	Equipe
MUN	Seca Litro	0x12	Skavuska
MUN	Juventus	14x0	Street Boys
MUN	Deportiva	4x6	Genial

18/05			
Categoria	Equipe	Resultado	Equipe
MUN	Imavi	3x4	Interagro
S21	Juventude/Cosmópolis	3x8	Amparo
MUN	Bady Boys	8x4	Ressaca

19/05			
Categoria	Equipe	Resultado	Equipe
MUN	São José	4x5	Trem Q Pula
FEM	Jaguariúna	4x4	Águas de Lindóia
S21	Jaguariúna	5x3	Águas de Lindóia

## Resultado do Concurso de Poesia “Melhor Idade” de Santo Antonio de Posse/ SP.

Ordem	Autor	Título	Nota Alfabética
01	Antonio Carlos César	- Carência	5,0 + 9,0 + 8,0 = 22,0
02	Antonio Carlos César	- Indiferença	4,0 + 8,5 + 7,5 = 20,0
03	Antonio Carlos César	- Insônia e Miragem	4,0 + 8,0 + 7,5 = 19,5
04	Antonio Carlos César	- Meu amor	4,0 + 9,0 + 8,0 = 21,0
05	Benedito Isidoro da Silva	- Mimosa	4,0 + 6,0 + 7,0 = 17,0
06	Flora Francisca da Silva	- Pé de Cravo	4,0 + 6,0 + 6,5 = 16,5
07	Henos Rodrigues de Azevedo	- Minha Cidade	7,5 + 7,5 + 8,0 = 23,0
08	Henos Rodrigues de Azevedo	- Filho Pobre	7,0 + 6,5 + 7,5 = 21,0
09	Henos Rodrigues de Azevedo	- Paixão da Atualidade	6,0 + 6,5 + 7,0 = 19,5
10	Henos Rodrigues de Azevedo	- Homenagem	6,0 + 7,0 + 7,5 = 20,5
11	Henos Rodrigues de Azevedo	- Avante Evolução	5,0 + 6,0 + 7,5 = 18,5
12	Henos Rodrigues de Azevedo	- Homenagem Mercedesida	5,0 + 6,5 + 7,0 = 19,5
13	João Oscar Gil	- Dia das Mães Ultimo Retrato	6,0 + 6,0 + 6,5 = 18,5
14	João Oscar Gil	- Eu e a minha mãe Maria	5,0 + 7,5 + 7,0 = 19,5
15	José Degar Amigo	- O Velhinho	6,0 + 7,0 + 9,0 = 22,0
16	Maria A. M. Piccolomini	- Agradecimento	8,0 + 8,0 + 7,5 = 23,5
17	Maria A. M. Piccolomini	- Para o Grupo Viver Vale a Pena	6,5 + 7,5 + 7,0 = 21,0
18	Silvia Marli da Silva Vieira	- O Sonho do Cravo e da Rosa	4,0 + 7,5 + 8,0 = 19,5
19	Vicente dos Santos	- Papel de Valor	5,0 + 7,0 + 7,5 = 19,5
20	Vicente dos Santos	- Rosa Amarelinha	4,0 + 6,0 + 8,0 = 18,0

### CLASSIFICAÇÃO 1º. AO 5º.

1º.	Maria Antonieta M. Piccolomini - Agradecimento	23,5
2º.	Henos Rodrigues de Azevedo - Minha Cidade	23,0
3º.	Antonio Carlos César - Carência	22,0
3º.	José Degar Amigo - O Velhinho	22,0
4º.	Antonio Carlos César - Meu amor	21,0
4º.	Maria Antonieta M. Piccolomini - Para o Grupo Viver Vale a Pena	21,0
5º.	Henos Rodrigues de Azevedo - Homenagem	20,5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPL. Nº 010, DE 14 DE MAIO DE 2010  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2010  
AUTÓGRAFO: Nº 2624/2010  
INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Altera dispositivo da LC nº 009/2007, que trata do Auxílio-Alimentação para os servidores públicos municipais ativos da Prefeitura Municipal e dá outras providências. NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei;

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei Complementar nº 009/2007, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O auxílio-alimentação será concedido mensalmente, a partir do mês de maio de 2010, em forma de bônus no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 14 de maio de 2010.*

**Norberto de Olivério Junior**  
Prefeito Municipal

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Diretor Chefe de Gabinete

**José Fernando Serra**  
Assessor Executivo de Gabinete

*Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.*

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete

LEI Nº 2.495, 14 DE MAIO DE 2010  
PROJETO DE LEI Nº 022/2010  
AUTÓGRAFO: Nº 2632/2010  
INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ RICARDO CORTEZ

Dispõe sobre a denominação de rua.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei;

Art. 1º - Fica denominada de Rua São Carlos a rua projetada do Loteamento Centro, localizado em nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 14 de maio de 2010.*

**Norberto de Olivério Junior**  
Prefeito Municipal

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Diretor Chefe de Gabinete

**José Fernando Serra**  
Assessor Executivo de Gabinete

*Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.*

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete

LEI COMPL. Nº 011, DE 14 DE MAIO DE 2010  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010  
AUTÓGRAFO: Nº 2625/2010  
INICIATIVA: MESA DA CÂMARA

Dispõe sobre a alteração dos vencimentos do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal estabelecido nos anexos IV e V da Lei Complementar n. 009/2008 de 28 de março de 2008, e dá outras providências. NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei; Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos do Quadro de Provimento Efetivo dos Funcionários da Câmara Municipal especificados nos anexos IV e V da Lei Complementar n. 009 de 28 de março de 2008 e alterações posteriores, conforme abaixo descrito:

Agente de Recepção - Provimento Efetivo - Referência VIII - Jornada 40 hs/semana - Vencimentos R\$ 955,80.

Ajudante Geral II - Provimento Efetivo - Referência IX - Jornada 40 hs/semana - Vencimentos R\$ 841,73.

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Complementar n. 009/2008 e alterações posteriores, não mencionados na presente Lei Complementar, permanecem inalterados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar serão atendidas por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 14 de maio de 2010.*

**Norberto de Olivério Junior**  
Prefeito Municipal

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Diretor Chefe de Gabinete

**José Fernando Serra**  
Assessor Executivo de Gabinete

*Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.*

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete

### IPREM-POSSE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

O superintendente do IPREM-POSSE, no uso de suas atribuições legais resolve:

PORTARIA 10-2010 Conceder aposentadoria compulsória ao servidor ANTONIO DE CAMARGO, com proventos proporcionais, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, juntamente com o artigo 18 da Lei Municipal 2.358, de 23/12/2008.

PORTARIA 11-2010 Conceder Aposentadoria por invalidez ao servidor PAULO DONIZETE DA SILVA, com proventos proporcionais de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, juntamente com o artigo 12 e seguintes da Lei Municipal 2.358, de 23/12/2008.

PORTARIA 12-2010 Conceder Aposentadoria por invalidez ao servidor MANUEL OLIVEIRA DA CRUZ, com proventos proporcionais de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, juntamente com o artigo 12 e seguintes da Lei Municipal 2.358, de 23/12/2008.

**MARIA JOSÉ BULIA**  
Coord. de benefícios do IPREM-POSSE

**ADILSON JOSÉ BELTRAMI SOBRINHO**  
Superintendente do IPREM-POSSE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.489, 14 DE MAIO DE 2010

PROJETO DE LEI Nº 016/2010

AUTÓGRAFO: Nº2626/2010

INICIATIVA: VEREADOR CARLOS ROBERTO PERINI

Institui a instalação de assentos para o público nas agências bancárias, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Ficam as agências bancárias, públicas ou privadas, localizadas neste município, obrigadas a disponibilizar assentos para os usuários que aguardam o atendimento decorrente da prestação de serviços.

Parágrafo Único - A instalação do equipamento a que se refere este artigo ocupará espaço proporcional à área destinada ao público nas agências, conforme o estabelecido o regulamento desta lei.

Art. 2º - A ordem de atendimento bancário deve ser controlada através de emissão de senhas eletrônicas, que deverão ser retiradas por cada usuário.

Parágrafo Único - As senhas devem conter o número de atendimento, o horário da emissão da senha e o nome da instituição bancária, bem como a identificação da agência.

Art. 3º - As senhas eletrônicas e os assentos destinados ao atendimento preferencial e exclusivo do grupo de maiores de 60 (sessenta) anos, gestantes, pessoas portadoras de necessidades especiais ou doença grave e pessoas com crianças de colo deverão ter, respectivamente, numeração e localização sinalizadas e independentes dos demais usuários.

Art. 4º - As agências bancárias que não cumprirem o disposto nesta lei ficarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - notificação por escrito, com prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento;

II - multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

III - multa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em caso de reincidência.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor após 90 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 14 de maio de 2010.*

**Norberto de Olivério Junior**  
Prefeito Municipal

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Diretor Chefe de Gabinete

**José Fernando Serra**  
Assessor Executivo de Gabinete

*Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.*

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete

LEI Nº 2.490, 14 DE MAIO DE 2010

PROJETO DE LEI Nº 018/2010

AUTÓGRAFO: Nº2628/2010

INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar um Crédito Adicional Suplementar em função de Convênios e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Continua...

...Continuação

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no orçamento de 2010 Crédito Adicional Suplementar em função dos Convênios de Reforma e Ampliação das UBSs Benedito Alves Barboza e Atilio Bergo e Reforma e Ampliação do prédio da Delegacia de Polícia no valor de R\$ 402.716,13 (quatrocentos e dois mil setecentos e dezesseis reais e treze centavos) para atender despesas junto aos departamentos da Saúde e Administração:

Parágrafo Único - A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - Manutenção Departamento de Administração

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 149.785,90

02.09 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE

2.018 - Manutenção e Atendimento Saude - SUS

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 252.930,23

Total.....R\$ 402.716,13

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 14 de maio de 2010.*

**Norberto de Olivério Junior**  
Prefeito Municipal

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Diretor Chefe de Gabinete

**José Fernando Serra**  
Assessor Executivo de Gabinete

*Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.*

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo CONVOCA:

CLASS	R.G.	CANDIDATO
4	24.635.216-4	GISELIA PEREIRA DOS S. GOUVEIA
5	29.295.412-8	ISABELA APARECIDA PADOVAN
6	16.833.165-2	SORAYA SOARES R. DOS SANTOS

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 012/2009 de Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a Comparecer no Departamento de Educação no dia 25/05/2010, as 09:00 hrs para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

*Santo Antonio de Posse, 19 de Maio de 2010.*

**MARIA JOSÉ BULLA**  
Diretora de Recursos Humanos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.491, 14 DE MAIO DE 2010**  
**PROJETO DE LEI Nº 019/2010**  
**AUTÓGRAFO: Nº2691/2010**  
**INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dos proventos dos inativos e pensionistas e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - O vencimento dos servidores públicos municipais ativos e os proventos dos inativos aposentados pela regra da paridade, bem como seus respectivos pensionistas, serão reajustados, a partir de 1º de maio de 2010, pela aplicação do percentual de 3,00% (três inteiros por cento).

Art. 2º - O reajuste descrito no artigo 1º desta lei se destina a revisão de que trata o artigo 37, X, da CF, e já foi compensado o percentual concedido no mês de fevereiro deste ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 14 de maio de 2010.*

**Norberto de Olivério Junior**  
Prefeito Municipal

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Diretor Chefe de Gabinete

**José Fernando Serra**  
Assessor Executivo de Gabinete

*Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.*

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete

**LEI Nº 2.492, 14 DE MAIO DE 2010**  
**PROJETO DE LEI Nº 017/2010**  
**AUTÓGRAFO: Nº2627/2010**

**INICIATIVA: VEREADOR LUIS CARLOS DA FONSECA**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de papel reciclado por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - É obrigatório o uso de papel reciclado por parte de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, de acordo com os seguintes percentuais mínimos do total de papel utilizado, a partir da data de vigência desta Lei:

I - 10% (dez por cento) no primeiro ano;

II - 30% (dez por cento) no segundo ano;

III - 50% (dez por cento) a partir do terceiro ano.

§ 1º - Em qualquer caso o papel reciclado deverá atender às especificações técnicas mínimas requeridas para o uso a que se destina.

§ 2º - Sempre que houver indisponibilidade de oferta pelo mercado de papel reciclado na quantidade requerida pela Administração ou o preço mínimo em licitação pública para a sua compra for superior ao preço de mercado do papel convencional, o órgão ou entidade licitante, mediante justificativa fundamentada, estará liberado de cumprir os percentuais definidos no caput.

Continua...

...Continuação

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
*Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 14 de maio de 2010.*

**Norberto de Olivério Junior**  
Prefeito Municipal

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Diretor Chefe de Gabinete

**José Fernando Serra**  
Assessor Executivo de Gabinete

*Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.*

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete

**Lei nº 2.493, 14 de maio de 2010**  
**Projeto de Lei nº 020/2010**  
**Autógrafo: nº2630/2010**  
**Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de lançamento a título de ISSQN e Taxas, bem como proceder sua respectiva baixa.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de ISSQN e taxas de publicidade e de funcionamento abaixo discriminadas:

Processo nº	Inscrição	Exercício	Processo nº	Inscrição	Exercício
68501-2009	1725	2004 a 2006	70186-2010	2665	2005 a 2009
69441-2010	1757	1999 a 2006	58509-2007	1711	1996 a 1997
62418-2008	02	1995 a 2010	63960-2008	1824	1995 a 2000
62280-2008	2772	2006 a 2010	69380-2010	254751	2003 a 2010
69419-2010	4172	2008 a 2009	69536-2010	254796	2007 a 2009
69786-2010	4004	2007 a 2009	69411-2010	2747	2001 a 2010

Parágrafo único: O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de inexistência do exercício de atividade e, portanto, de fato gerador dos respectivos tributos.

Art. 2º - Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 14 de maio de 2010.*

**Norberto de Olivério Junior**  
Prefeito Municipal

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Diretor Chefe de Gabinete

**José Fernando Serra**  
Assessor Executivo de Gabinete

*Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.*

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.494, 14 DE MAIO DE 2010  
PROJETO DE LEI Nº 021/2010  
AUTÓGRAFO: Nº2631/2010  
INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo a proceder à desafetação de bem público, o qual faz parte integrante do sistema de lazer do loteamento Parque Residencial Pedra Branca, necessário ao Município para regularização do Loteamento Novo Horizonte.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei;

Art. 1º - Fica desafetado de sua primitiva finalidade pública e transferida para a categoria de bens dominicais do Município, um terreno, que faz parte integrante do sistema de lazer do loteamento Parque Residencial Pedra Branca, localizado a Rua Girolano Romio, nesta cidade, objeto da matrícula 14.294 do Cartório de Registro De Imóveis da Comarca de Pedreira - SP.

Art. 2º - A imóvel desafetado, referido no artigo anterior, compreende a área constante na planta e memorial descritivo que fazem parte desta Lei assim descrita:

"IMÓVEL: Área urbana destinada a lazer, medindo 111,16 metros de frente para a Rua Girolano Romio; a seguir, caminhando-se em sentido anti horário e defletindo-se à esquerda, mede 50,00 metros confrontando com a área desmembrada; daí deflete a direita, seguindo por 60,00 metros confrontando com a área remanescente; a seguir, deflete à esquerda e segue por 88,00 metros confrontando com a Rua Olívia Menuzzo Nascimento; a seguir, mede 82,36 metros ao longo da Avenida Perimetral; depois deflete à esquerda e segue por 178,66 metros, confrontando com a Fazenda Monte Santo, onde encontra o ponto inicial, encerrando uma área de 20.680,92 metros quadrados".

Art. 3º - o imóvel desafetado da destinação originária será transpassado para a categoria dominial, necessário ao Município para regularização do Loteamento Novo Horizonte.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 14 de maio de 2010.*

**Norberto de Olivério Junior**  
Prefeito Municipal

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Diretor Chefe de Gabinete

**José Fernando Serra**  
Assessor Executivo de Gabinete

*Registre-se no Setor de Expediente e Registra do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.*

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete

LEI Nº 2.496, 14 DE MAIO DE 2010  
PROJETO DE LEI Nº 023/2010  
AUTÓGRAFO: Nº2633/2010  
INICIATIVA: MESA DA CÂMARA

Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente ao subsídio dos Vereadores, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei;

Art. 1º - Ao valor estabelecido pela Lei n. 2.311 de 17 de abril de 2.008, corresponden-

Continua...

...Continuação

te aos subsídios dos vereadores, fica aplicada a atualização monetária correspondente a 4,11% (quatro inteiros e onze décimos por cento), correspondentes ao período de janeiro 2009 a dezembro de 2009.

Parágrafo Único - O índice oficial adotado para aplicação das disposições constantes do "caput" deste artigo é o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º - As disposições desta Lei se referem à aplicação da previsão constante do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.010.

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 14 de maio de 2010.*

**Norberto de Olivério Junior**  
Prefeito Municipal

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Diretor Chefe de Gabinete

**José Fernando Serra**  
Assessor Executivo de Gabinete

*Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.*

**Ana Paula da Silva**  
Assessor Técnico de Gabinete

### DECRETO Nº 2650, DE 17 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a fim de ser desapropriada pelo Município, por via Judicial ou Amigável, a área descrita no Artigo 1º do presente Decreto, que é parte do imóvel que consta pertencer a Assad Nacle Baracat e outros e dá outras providências.

### DECRETO Nº 2651, DE 17 DE MAIO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a acrescentar um Crédito Adicional Suplementar em função de Convênios e dá outras providências.

### DECRETO Nº 2652, DE 17 DE MAIO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por convênios e dá outras providências.

### PORTARIA Nº 5.252, DE 13 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Kao Chien Hui e dá outras providências.

### PORTARIA Nº 5.253, DE 19 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre exoneração de Wagner Inácio de Lima e dá outras providências.

### PORTARIA Nº 5.254, DE 19 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre exoneração de Nielson França da Silva e dá outras providências.

### PORTARIA Nº 5255, 19 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do cargo de Motorista, do Departamento de Educação e dá outras providências.

010/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Angela Teresa Abrucez

CPF: 382.449.458-26

OBJETO: estagio.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais

VIGENCIA:13/04/2010 até 30/06/2011

Santo Antonio de Posse, 13 de abril de 2010



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.497, 14 DE MAIO DE 2010**  
**PROJETO DE LEI Nº 024/2010**  
**AUTÓGRAFO: Nº2634/2010**  
**INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por convênios e dá outras providências.

Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por convênios no orçamento de 2010, no valor de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais) para atender despesas junto aos departamentos abaixo do executivo;

Parágrafo Único - A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação: 02.12 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO

2.024 - Manutenção e Operações do SAE

4.4.90.51 - Obras e Instalações .....R\$ 524.000,00

Total.....R\$ 524.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 14 de maio de 2010.*

**Norberto de Olivério Junior**  
Prefeito Municipal

**Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar**  
Diretor Chefe de Gabinete

**José Fernando Serra**  
Assessor Executivo de Gabinete

*Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.*

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, através da Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, a relação, dos CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CURSO PRÉ ADMISSÃO REALIZADO ENTRE OS DIAS 13/04/2010 À 01/05/2010:

EMPREGO PÚBLICO: GUARDA MUNICIPAL

#### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE MÉDIAS

1 - RG: 23.957.535-0	Mauricio Milanés Círuzzo	9.35 pts.
2 - RG: 25.220.987-4	Jair Aparecido Cruz	8.90 pts.
3 - RG: 27.288.174-0	Jean Carlo Ferreira	8.75 pts.
4 - RG: 43.247.477-8	Leonardo Teodoro	8.75 pts.
5 - RG: 40.925.427-7	Daniel Franklin de Alencar	8.70 pts.
6 - RG: 30.853.798-1	Julio Cesar Greggio	8.70 pts.
7 - RG: 30.261.168-x	Aldrey Paschoalon	8.65 pts.
8 - RG: 30.853.447-5	Marcio Aparecido Cardoso	8.65 pts.
9 - RG: 18.074.562-1	Antonio Reginaldo de Jesus B. Giron	8.65 pts.
10 - RG: 40.538.327-7	Renaldo Silva Amorim	8.55 pts.
11 - RG: 32.902.795-5	José Capózio Neto	8.55 pts.
12 - RG: 20.546.406-3	Marco Alexandre Castellani	8.50 pts.
13 - RG: 2.217.198	Francisco Marcos Rodrigues de Lima	8.50 pts.
14 - RG: 33.914.206-6	Emerson Aparecido Segala	8.50 pts.
15 - RG: 8.019.409-9	Anderson Martins de Godoi	8.50 pts.
16 - RG: 40.504.680-7	André Luis do Prado	8.40 pts.
17 - RG: 50.214.744-1	Caetano Reis Amorim Medrado	8.40 pts.
18 - RG: 26.253.411-3	Alexssander Agostim	8.10 pts.
19 - RG: 40.508.705-6	Federico Augusto da Fonseca Cerri	7.91 pts.
20 - RG: 32.902.806-6	Antonio Carlos Mariano	7.90 pts.
21 - RG: 19.188.127-2	Giovani Lucas Barbosa	7.90 pts.

Continua...

...Continuação

22 - RG: 14.077.046-13      Élson Bispo dos Santos      7,55 pts.

#### REPROVADOS

RG: 8.307.903	INAPTO
RG: 21.846.059-4	INAPTO
RG: 32.227.607-X	INAPTO
RG: 28.460.102	INAPTO
RG: 42.712.913-8	INAPTO
RG: 30.178.850-9	INAPTO

#### COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

##### 011/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Ana Claudia P.B.Bettio

CPF: 085.962.249-69

OBJETO: locação de imóvel

VALOR: R\$ 833,33 /mensais

VIGÊNCIA: 30/07/2009 a 30/07/2010

Santo Antonio de Posse, 31 de julho de 2009

##### 012/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Antonio Carlos de Oliveira

CPF: 285.480.356-68

OBJETO: locação de imóvel

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais

VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 04/05/2010

Santo Antonio de Posse, 04 de maio de 2010

##### 013/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Leticia Pozzer Tesche

CPF: 387.887.738-25

OBJETO: estagio.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais

VIGÊNCIA: 19/04/2010 até 31/12/2010

Santo Antonio de Posse, 15 de abril de 2010

##### 014/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Karla Zoia Simões

CPF: 360.496.328-12

OBJETO: estagio.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais

VIGÊNCIA: 19/04/2010 até 31/12/2010

Santo Antonio de Posse, 15 de abril de 2010

##### 015/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Bruna de Cássia Vitti

CPF: 394.830.468-82

OBJETO: estagio.

VALOR: S/ remuneração

VIGÊNCIA: 03/05/2010 até 25/05/2010

Santo Antonio de Posse, 23 de abril de 2010

##### 016/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: Priscila Dias da Silva

CPF: 370.693.218-05

OBJETO: aditamento de estagio.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais

VIGÊNCIA: 01/05/2010 até 14/10/2011

Santo Antonio de Posse, 30 de abril de 2010





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

### EXTRATO DE ADITIVO 001/2010

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;  
CONTRATADA: ERRADIC COMERCIAL LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA: 14/05/2010 À 14/05/2011

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 025/2006, PROCESSO Nº 54.414/2006 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DEDETIÇÃO

SANTO ANTONIO DE POSSE, 14 DE MAIO DE 2010

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2010

Referente ao pregão presencial nº 013/2010

Processo nº 70.515/2010

Interessada: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Empresas detentoras do Registro de Preços, objeto e valor:

PRODUTOS QUIMICOS GUACU IND. COM. LTDA

Item 4 SULFATO DE ALUMINIO – Unid. Med. KG – Quant. 200.000 – VI Unit. R\$ 0,94 – VI Total R\$ 188.000,00

Total do Participante -----> R\$ 188.000,00

GR IND. COM. E TRANSP. PROD. QUIMICOS LTDA

Item 1 ACIDO FLUORSILICICO – Unid. Med. KG – Quant. 10.000 – VI Unit. R\$ 0,39 – VI Total R\$ 3.900,00

Item 2 CAL HIDRATADA – Unid. Med. KG – Quant. 80.000 – VI Unit. R\$ 0,48 – VI Total R\$ 38.400,00

Item 3 HIPOCLORITO DE SÓDIO – Unid. KG – Quant. 150.000 – VI Unit. R\$ 0,70 – VI Total R\$ 105.000,00

Total do Participante -----> R\$ 147.300,00

Data da assinatura da ata de registro de preços: 13/05/2010

Objeto: Registro de Preço de Produtos Químicos.

Prazo: 12 (doze) meses.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2010

Referente ao Pregão Presencial nº 014/2010

Processo nº 70.522/2010

Interessada: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Empresas detentoras do Registro de Preços, objeto e valor:

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA – CNPJ Nº 45.987.005/0025-65

Item 1 PNEU 215.75.17.5 – Unid. UM – Qtde 12,00 – Marca GOODYEAR – VI Unit. R\$ 715,00 – VI Total R\$ 8.580,00

Item 4 PNEU Nº 185.65.14 – Unid. UN – Qtde 20,00 – Marca GOODYEAR – VI Unit. R\$ 220,00 – VI Total R\$ 4.400,00

Item 6 PNEU 14.00.24 - 12 LONAS – Unid. UN – Qtde 4,00 – Marca GOODYEAR – VI Unit. R\$ 1.945,00 – VI Total R\$ 7.780,00

Item 8 PNEU 11.L.16.5L 12 LONAS – Unid. UN – Qtde 2,00 – Marca GOODYEAR – VI Unit. R\$ 732,00 – VI Total R\$ 1.464,00

Item 10 PNEU 1000 X 20 – Unid. UN – Qtde 6,00 – Marca GOODYEAR – VI Unit. R\$ 783,00 – VI Total R\$ 4.698,00

Item 11 PNEU 195.65R15 – Unid. UN – Qtde 8,00 – Marca GOODYEAR – VI Unit. R\$ 322,00 – VI Total R\$ 2.576,00

Item 15 PNEU 175/70 R14 – Unid. UN – Qtde 8,00 – Marca GOODYEAR – VI Unit. R\$ 234,00 – VI Total R\$ 1.872,00

Total -----> R\$ 31.370,00

E. D. BARON PNEUS – EPP – CNPJ Nº 03.597.633/0001-17

Item 2 PNEU COMUM SEM CAMARA Nº 275.80.22.5, NOVO – Unid. UN – Qtde 12,00 – Marca PIRELLI – VI Unit. R\$ 1.120,00 – VI Total R\$ 13.440,00

Continua...

...Continuação

Item 3 PNEU Nº 175.70.13 – Unid. UN – Qtde 24,00 – Marca YOKOHMA – VI Unit. R\$ 148,00 – VI Total R\$ 3.552,00

Item 5 PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS UN 6,00 FUNSA 1.595,00 9.570,00

7 PNEU 175.L.24 – Unid. UN – Qtde 2,00 – Marca ARMOUR – VI Unit. R\$ 2.547,00 – VI Total R\$ 5.094,00

Item 9 PNEU Nº 9.00.20 0 Unid. UN – Qtde 2,00 – Marca PIRELLI – VI Unit. R\$ 614,00 – VI Total R\$ 1.228,00

Item 12 PNEU 205.70R15 – Unid. UN – Qtde 8,00 – Marca MAXXIS – VI Unit. R\$ 376,00 – VI Total R\$ 3.008,00

Item 13 Camara nº 10.00.20 Fabricação Nacional ou Similar – Unid. UN – Qtde 20,00 – Marca MAGGION – VI Unit. R\$ 68,00 – VI Total R\$ 1.360,00

Item 14 PROTETOR 10.00.20 – Unid. UN – Qtde 20,00 – Marca GAFLEX – VI Unit. R\$ 24,00 – VI Total R\$ 480,00

Total -----> R\$ 37.732,00

Data da assinatura da ata de registro de preços: 17/05/2010

Objeto: Registro de Preço de Aquisição de Pneus.

Prazo: 12 (doze) meses.

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

### RATIFICAÇÃO

Eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o processo 70.686/2010, Dispensa 005/2010, no que diz respeito a Contratação de Empresa para Execução de Remanescente de Obras de Construção de Estação de Tratamento de Esgoto, Estação Elevatória de Esgotos, Emissários de Esgoto por Gravidade e Emissário de Esgoto por Recalque, para a seguinte Empresa: A. Fernandez Engenharia e Construções Ltda.

Publique-se.

Santo Antonio de Posse, 13 de Maio de 2010.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: DISPENSA nº 005/2010 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 70.686/2010 RATIFICAÇÃO: 13/05/2010. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 031/2010 FORNECEDOR(ES): A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 523.505,35 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS, EMISSÁRIOS DE ESGOTO POR GRAVIDADE E EMISSÁRIO DE ESGOTO POR RECALQUE VIGÊNCIA: 13/05/2010 À 13/11/2010.

Santo Antonio de Posse, 13 de Maio de 2010.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: CONVITE nº 025/2010 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 70.612/2010 HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2010. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 032/2010 FORNECEDOR(ES): EXITUM ASS. E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/C LTDA.. VALOR TOTAL: R\$ 77.970,00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE CURSO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATÉ 200 PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM DURAÇÃO DE 56 HORAS VIGÊNCIA: 19/05/2010 À 19/07/2010.

Santo Antonio de Posse, 19 de Maio de 2010.

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

# Circo do Biriba fez a alegria da criançada

O Circo do Biriba, que em 2009 recebeu o prêmio Funarte de Estímulo ao Circo, completa neste ano 65 anos de história.

A comemoração que destaca o trabalho desenvolvido pela família Roque, proprietária do Circo do Biriba, vem sendo comemorada através de apresentações em cidades de todo o Brasil com o apoio do Ministério da Cultura.

Em Santo Antônio de Posse, com o apoio da Prefeitura Municipal através dos seus Departamentos de Cultura e de Educação, o Circo do Biriba apresentou, gratuitamente, vários espetáculos para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Palhaços, malabaristas, equilibristas e muitas brincadeiras envolveram as crianças que se divertiram bastante durante os espetáculos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2010 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS ESCRITAS E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, através da empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público, para conhecimentos dos interessados, que todas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2010, com o devido recolhimento da taxa de inscrição, realizadas no período de 14 de maio à 19 de maio de 2010 foram homologadas.

Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados à prestação das provas escritas, que serão realizadas no dia 29 de maio de 2010, sábado, com início impreterivelmente às 9:00 horas, nas dependências da EMEF "Profª Conceição Godoi Menuzzo", à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº 700, Jardim Maria Helena, Santo Antônio de Posse, SP.

Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos às provas. Todos os documentos relativos aos títulos, bem como os documentos comprobatórios da carga horária mínima, deverão ser entregues exclusivamente no dia, horário e local acima indicado, mediante contra-recibo, não sendo permitida a juntada ou a substituição de quaisquer documentos extemporâneos, conforme disposto no item 8 - dos títulos, do Edital Completo.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

#### \* CARGO PÚBLICO: PROFESSOR PEB II DE MATEMÁTICA

ORDEM	PROT/INSC	R.G.	NOME
001	21610	45.314.393-3	DEBORA APARECIDA VENTURA
002	21546	14.639.630	MAURO MARQUES DA SILVA
003	21629	29.290.563-4	RAFAEL CANDIDO DA SILVA

Santo Antonio de Posse, 20 de maio de 2010.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E  
JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS ESCRITAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, Estado de São Paulo, através da empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda, coordenado pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 4.298, de 14 de abril de 2008, torna público, para conhecimentos dos interessados, que todas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010, com o devido recolhimento da taxa de inscrição, realizadas no período de 14 de maio à 19 de maio de 2010 foram homologadas.

Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados à prestação das provas escritas, que serão realizadas no dia 29 de maio de 2010, sábado, com início impreterivelmente às 9:00 horas, nas dependências da EMEF "Profª Conceição Godoi Menuzzo", à Rua Dr. Alberto Aranha Fortuna, nº 700, Jardim Maria Helena, Santo Antônio de Posse, SP.

Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das mesmas, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos às provas.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

#### \* CARGO PÚBLICO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ORDEM	PROT/INSC	R.G.	NOME
001	21644	44.235.021-1	BRUNA BRUNELLI DE SOUZA
002	21735	40.553.849-2	CLEIDE SORAIA SILVA FREIRE
003	21734	42.095.261-5	MICHEL FERREIRA BECARI
004	21736	27.840.932-5	THIAGO MARQUES

Santo Antonio de Posse, 20 de maio de 2010.

COMISSÃO ORGANIZADORA EXAMINADORA E  
JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO